



**TERMO DE DISPENSA Nº 035/2022/SAD.SEGES**

Processo nº 2022015925, O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e aperfeiçoamento em especialização no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

2º – FAVORECIDO: Associação Paranaense dos Juízes Federais do Paraná – APAJUFE, CNPJ 02.471.677/0001-33.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 9.999,98 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme proposta de preços, fl. 161.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222462, Dotação nº 20.2002.04.122.0204.1077.33903999.10010000, Empenho 1787.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022015925, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da Associação Paranaense dos Juízes Federais do Paraná – APAJUFE, CNPJ 02.471.677/0001-33, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 29 de abril de 2022.

Erick Halpern

Procurador-Geral do Município

ERICK HALPERN  
Procurador-Geral do Município  
Matr.: 19168  
OAB/RJ 149.507